

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1338/2003

"Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências"

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais,
decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Rua Pedro Moreira do Couto a Rua que inicia na Rua Bueno Brandão e termina na divisa do Sr. Sebastião Lino da Silva no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 09 de maio de 2003


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

